



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

05 de janeiro de 2.022

Ofício do Executivo nº 018-2022

Of. GAB. nº **006/2022**

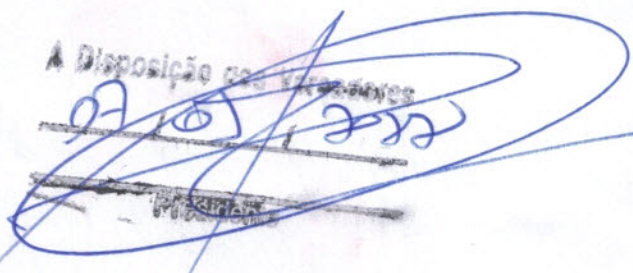
Senhor Presidente:

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que convoque a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente dia 07 de janeiro de 2.022, sexta-feira próxima, a fim de apreciar os Projetos de Lei abaixo especificados:

1. Autoriza o Município de São João da Boa Vista a desafetar de sua finalidade originária de uso comum do povo a Rua Anelita Borges Zerbetto e partes das Ruas José Paulino e Rua Nove, Gleba 1, Lucas Teixeira.
2. Dispõe sobre as Feiras Livres do município de São João da Boa Vista e dá outras providências

Renovamos os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal


A Disposição dos Vereadores
27/01/2022


Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.